CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 10 / 02 / 78

PROJETO DE LEI Nº 11 | 78

ASSUNTO: Denomina de Rua Socorro Azevedo a artéria que indica

VEREADOR Maria José A. Oliveira

LEI Nº 4837 DE 16/02/78

DIOM Nº 6378 DE 03/04/78

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/03/01

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048371977
Projeto: 00111977
Autor: MARIA JOSE OLIVEIRA
Assunto: R SOCORRO AZEVEDO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOBF.

LEI Nº 4837 DE 17 DE fevereiro DE 1.977.

Denomina de Rua Socorro Azevedo a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dra. Socorro Azevedo, em homenagem à Dra. Maria Socorro de Azevedo Souza, a artéria sem denominação oficial, paralela à rua do Conjunto Habitacional Santa Luzia do Cocó, que cruza a Avenida Rogneia no Leite no sentido Nascente/Poente, com início numa salina alí existente até o seu final.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE fevereiro DE 1.977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
- Prefeito Municipal -

Aprovado em 1a. discussão
Em 11 / 12 / 1977
Ivens Dias
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 11 / 12 / 1977
Ivens Dias
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 11 /76

Denomina de Rua Socorro Azevedo a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dra. Socorro Azevedo, em homenagem à Dra.Maria Socorro de Azevedo Souza, a artéria sem denominação oficial, paralela à rua do Conjunto Habitacional Santa Luzia do Cocó, que cruza a Avenida Rogaciano Leite no sentido Nascente/Poente, com início numa salina alí existente até o seu final.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de fevereiro de 1.977.

Maria José A. Oliveira
Vereadora Maria José A. Oliveira

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2a. Discussão
Em 11 / 12 / 77
Ivens Dias
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 11 / 12 / 77
Ivens Dias
PRESIDENTE

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS

Nome: MARIA SOCORRO DE AZEVEDO SOUZA
Filiação: Moisés Louro de Azevedo e Nair Rodrigues de Azevedo
Naturalidade: Fortaleza-Ceará
Data do Nascimento: 05 de Setembro de 1936
Estado Civil: Casada
Conjuge: Francisco Augusto de Souza
Filhos: Ana Cristina de Azevedo Souza
Francisco Augusto de Souza Junior
Endereço: R. Rogaciano Leite, 1037
Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante

CURSO SUPERIOR

Curso Universitário: Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (duração 5 anos)

Escola: Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará

Data de Ingresso: 1957 - Data da Conclusão: 1961

Título Obtido: Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais-Advogada.

ENTIDADE CULTURAL E PROFISSIONAL A QUE PERTENCE

Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

1º ano do Curso de Doutoramento em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará - 1962

Programa de Treinamento em Desenvolvimento Economico, patrocinado pela Superintendência do Desenvolvimento Econômico e Cultural (SUDEC), do Estado do Ceará e pelo Instituto de Pesquisas Economicas (IPE), da Universidade Federal do Ceará.
- setembro a dezembro de 1963

Curso Intensivo de Treinamento em Problemas de Desenvolvimento Econômico, promoção CEPAL - BNDE - SUDENE.
- maio a setembro de 1965 (Recife-Pe)

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR OCUPADOS

Assistente Jurídico da Prefeitura Municipal de Fortaleza
- maio de 1962 a fevereiro de 1966

- Técnico em Desenvolvimento Econômico da SUDEC
  - janeiro de 1963 aos dias atuais

BIBLIOTECA MUNICIPAL ACERVO DE FORTALEZA

FUNÇÕES EXERCIDAS

- Na Prefeitura Municipal de Fortaleza:
  - Assessora do Secretário Municipal de Finanças
  - Assessora do Procurador Geral do Município
  - Chefe do Setor de Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária Inter-Vivos.

- Na SUDEC:
  - TDM nos setores de Coordenação e Planejamento e Cooperação Técnica da Assessoria Técnica da SUDEC
  - Assessora do Chefe do Escritório de Representação do Govêrno do Estado do Ceará em Pernambuco, durante o período de setembro de 1967 a outubro de 1970

    -Ativ. Internas:

    - Chefiou a Divisão Administrativa do aludido Escritório durante o período em referência, abrangendo Controle de Pessoal, Controle Contábil de Prestação de Contas, Controle da Correspondência Expedida e Recebida.

    -Ativ. Externas:

    - Acompanhamento da tramitação de processos e convênios de interesse do Estado do Ceará, junto aos Departamentos de Agricultura, Saneamento Básico, Energia, Recursos Naturais e de Transportes da SUDENE.
  - Diretora da Divisão de Planejamento (DIPLAN) do Departamento de Desenvolvimento Micro-Regional.

TRABALHOS REALIZADOS (em equipe)

- Avaliação dos Resultados do Plano de Notas Governamentais, setores: Educação, Saúde e Bem-Estar Social;
- Coordenação dos Trabalhos de Elaboração da Mensagem Governamental à Assembléia Legislativa - 1965;
- Análise de Planos e Projetos do Setor Público;
- Colaboração no Diagnóstico Sócio-Econômico do Estado do Ceará - Capítulo: Setor Público;
- Atualização do Plano de Notas Governamentais, setores: Educação, Saúde e Bem-Estar Social;
- Colaboração aos Técnicos da Mission Technique Française, na

elaboração do projeto de estudos da Companhia de Desenvolvimento do Jaguaribe;

- Colaboração nos trabalhos de execução do Convênio SUDENE ESTADO DO CEARÁ, para levantamento de pesquisa de estastísticas Econômico-Sociais do Estado do Ceará;
- Colaboração na Análise da Situação Atual de Infra-Estrutura do Estado;
- Unidade Especial de Planejamento do Cariri.

Fortaleza-Ce., Fevereiro de 1974

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 11/77.

APROVADO
Em 15 / 2 / 1977
PRESIDENTE

Denomina de Rua Socorro Azevedo a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dra. Socorro Azevedo, em homenagem à Dra. Maria Socorro de Azevedo Souza, a artéria sem denominação oficial, paralela à rua do Conjunto H-bitacional Santa Luzia do Cocó, que cruza a Avenida Rogaciano Leite no sentido Nascente-Poente, com início numa salina alí existente até o seu final.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Fevereiro de 1.977.

Presidente

Relator

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOBF.

Ofício nº 119 /77.

Fortaleza, 16 de Fevereiro de 1.977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de Rua Socorro Azevedo a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., nossos protestos de estima e consideração.

Manoel Sandoval Fernandes Bastos
Manoel Sandoval Fernandes Bastos
- P r e s i d e n t e -

Exmº. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N e s t a